

CONSELHO DIRETOR**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Participantes: Joaquim Mendanha de Ataídes
Superintendente

Ícaro Dermachi Araújo Leite
Diretor de Supervisão de Solvência

Paulo dos Santos
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

Marcelo Rodrigues Costa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral

Ao iniciar a reunião o Superintendente justificou as ausências dos Diretores da DIORG, Marcelo Augusto Camacho Rocha, e da DICON, Carlos Alberto de Paula, ambos em gozo de férias, bem como registrou a participação do Diretor Ícaro Demarchi Araújo Leite por audioconferência de São Paulo. Ato contínuo, submeteu à aprovação a Ata do Conselho Diretor do dia 22 de janeiro de 2019, a qual foi aprovada **por unanimidade**. Após, passou à análise e ao julgamento do assunto pautado.

1) Processo Susep nº 15414.626362/2017-97

Interessada: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA.

Assunto: Recurso contra a Notificação de Lançamento CORAF nº 5/2018, referente a Taxa de Fiscalização.

Relator: Paulo dos Santos

O Conselho Diretor da Superintendência de Seguros Privados-Susep, considerando o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF nº 1717/2018 ([0333827](#)), o Despacho Eletrônico Susep/DIRAD/CGEAF nº 29/2019 ([0412060](#)), a Nota nº 153/2018/SCJUD/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0410502](#)), o Despacho nº 1891/2018/SCJUD/PFE-Susep-SEDE/PGF/AGU ([0410502](#)), o Despacho nº 3470/2018/PF/GABIN/PFE-Susep/PGF/AGU ([0410502](#)), e o Voto Eletrônico DIRAD nº 7/2019 ([0420394](#)), decidiu **por unanimidade**, indeferir o recurso apresentado pela Itaú Seguros de Auto e Residência contra a Notificação de Lançamento CORAF nº 5/2018 ([0290197](#)), uma vez que não houve incidência de juros e multa na cobrança da "Taxa de Fiscalização", e portanto não há razão para haver atualização quando da utilização do crédito de compensação, no período de janeiro a fevereiro de 2018

Continuação da Ata do Conselho Diretor do dia 22.01.2019.

Esgotados os assuntos em pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos senhores membros do Conselho Diretor e demais participantes.

Joaquim Mendanha de Ataídes
Superintendente

Ícaro Dermachi Araújo Leite
Diretor de Supervisão de Solvência

Paulo dos Santos
Diretor de Administração

Augusto Gonçalves da Silva Neto
Procurador-Chefe da PF-Susep

Marcelo Rodrigues Costa
Chefe de Gabinete

Alexandre Penner
Chefe da Secretaria-Geral